



**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

## ATA

### 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

**Ata n.º 09/2021**

**Registo n.º Interno /2372/ 2021**

**Data – 24 de junho/2021**

**Início – 10h30**

**Local – Sede da CIM do Médio Tejo**

**Termo – 17h30**



#### **Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vice-Presidente</b>	Fernanda Maria Pereira Asseiceira
<b>Vice-Presidente</b>	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

#### **Presidentes Câmaras Municipais:**

<b>Abrantes</b>	Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis
<b>Constância</b>	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
<b>Entroncamento</b>	Jorge Manuel Alves de Faria
<b>Ourém</b>	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque Reis
<b>Sardoal</b>	António Miguel Cabedal Borges (em videoconferência)
<b>Torres Novas</b>	Pedro Paulo Ramos Ferreira
<b>Vila de Rei</b>	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
<b>Vila Nova da Barquinha</b>	Fernando Manuel dos Santos Freire Reis

#### **Outras Presenças:**

<b>Secretário Executivo</b>	Miguel Pombeiro
<b>CIM Médio Tejo</b>	Rita Trindade
<b>CIM Médio Tejo</b>	Sónia Santos



g.  
Dito



**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**10h30**

### **Apresentação do novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo ao Conselho Intermunicipal**

A reunião contou com a presença de Casimiro Ramos, novo presidente do conselho de administração do CHMT e restante equipa da direção Piedade Pinto, Ivone Caçador e Carlos Gil apresentando assim cumprimentos aos autarcas do Médio Tejo.

Além da apresentação de cumprimentos, fizeram um breve ponto de situação do que estão a prever fazer neste novo mandato.

Aquilo que todos pretendemos, sabendo que é sempre um grande desafio, é uma região com um serviço de saúde de qualidade, devendo melhorar o que até então pode e deve ser melhorado, permitindo um acesso aos serviços de saúde cada vez melhores e de igual acesso a todos. Pretendemos dar continuidade ao que temos vindo e continuamos a defender e a trabalhar até então, em parceria com esta instituição, são as palavras transmitidas pelos autarcas e pela nova direção.

Foram algumas preocupações dos autarcas nomeadamente a questão do transporte dos doentes, ligação aos serviços primários permitindo assim uma menor procura nas urgências, importância de as urgências médico-cirúrgicas estarem disponíveis nas 3 unidades de saúde.

Os autarcas deixaram uma palavra de agradecimento e reconhecimento ao trabalho do anterior Conselho de Administração, na pessoa Dr. Carlos Andrade, desejando-lhe o maior sucesso no nosso desafio que foi abraçar.

Por outro lado, transmitiram aos novos órgãos, recentemente empossados os maiores sucessos, esperando em conjunto podermos todos contribuir para uma região diferenciadora que nos permita cada vez mais colocar a saúde num patamar de excelência.

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Central do Pego**

Foram deixadas algumas notas resultantes das várias reuniões tidas com o Governo (Ministro do Ambiente e Secretário de Estado da Energia) o que já vêm acontecendo há uns largos meses. Este processo já se arrasta há bastante tempo, estando a Câmara Municipal de Abrantes e a CIM do Médio Tejo ao longo dos últimos a acompanhar com enorme expectativa e consideração o projeto de continuidade para a região da Central Termoelétrica do Pego protagonizado pela Tejo Energia. Sabemos que estamos a 5 meses do fim da operação a carvão do Pego, estas entidades não podem deixar de manifestar uma enorme preocupação relativamente ao futuro da mesma. Apesar dos vários contatos que têm acontecido, verificam que já não se vislumbra uma solução que impeça um hiato de tempo entre o fim da operação a carvão e o início do novo projeto que tanto se ambiciona.

Consideram, por outro lado, e caso se verifique a abertura de um concurso público, e tal como tem sido referido aos autarcas nas reuniões referidas, que não se pode deixar de ter em conta e de valorizar a capacidade do futuro projeto, que possa gerar externalidades positivas para a região, bem como manter os postos de trabalho e criar também novo emprego no território.

Foi deliberado por unanimidade, não se avançar ao dia de hoje com uma tomada de posição pública, esperando uma semana pelo desenrolar dos acontecimentos.



MÉDIO TEJO  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha



## Ponto de situação do COVID\_19

O secretário executivo deu conta da abertura do aviso de concurso para apresentação de candidaturas neste âmbito, e que termina a 30 de julho/2021.

Neste âmbito, a CIM do Médio Tejo analisou o respetivo aviso de concurso:

- O aviso de concurso para apresentação de candidaturas que decorre de 21.06.2021 a 30.07.2021, define como tipologias de operações:

- a) Assistência imediata, incluindo médica, à população afetada;
- b) Proteção da população de risco de ser afetada, incluindo a prevenção, a vigilância ou o controlo da propagação;
- c) Combate aos riscos graves para a saúde pública ou à atenuação do seu impacto na saúde pública.

E como tipologias de despesa:

- a) Equipamentos e dispositivos médicos, incluindo ventiladores;
- b) Equipamentos de proteção individual, designadamente, máscaras, luvas e batas;
- c) Hospitais de campanha e outras infraestruturas de proteção civil;
- d) Testes, outras análises laboratoriais e outros meios de diagnóstico;
- e) Medicamentos;
- f) Assistência de emergência a públicos vulneráveis;
- g) Ações de sensibilização relativas à prevenção da doença;
- h) Outros custos extraordinários relativos à prestação de cuidados de saúde e de assistência e a medidas profiláticas.

- O aviso de concurso define como período de elegibilidade das operações a apoiar, 14 de março de 2020 até 30 de setembro de 2020.

- Refere, igualmente, como entidades beneficiárias, de acordo com o artigo 4.º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), os municípios portugueses.

- Ao nível da taxa de cofinanciamento é definido que o montante do apoio é obtido através do cálculo de duas parcelas:

- a) Parcela 1, correspondente à aplicação de uma taxa de comparticipação de 100% das despesas elegíveis, até ao limite de 150 mil euros por Município, exceto se o total apurado ultrapassar a dotação global fixada no Aviso, em que a taxa de comparticipação é ajustada em conformidade.
- b) Parcela 2, rateio da eventual dotação disponível após a atribuição da Parcela 1, pelos Municípios com despesa superior a 150 mil euros, proporcional ao montante de despesas acima deste limite.

Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal do CIM Médio Tejo deliberou por unanimidade remeter às entidades responsáveis pela elaboração e publicação do aviso de concurso, nomeadamente, à Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Assistência Técnica 2020, a demonstração da sua não concordância quanto ao teor do mesmo, uma vez que:

- Considerando que o artigo 4.º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), define, igualmente, como beneficiários elegíveis as suas associações, é como alguma estranheza que as Comunidades Intermunicipais não são/ foram acolhidas no presente aviso de concurso, como entidades beneficiárias.

- A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo foi a responsável pela aquisição da grande maioria dos bens e serviços de combate e mitigação à pandemia COVID-19 na região, pelo que as Comunidades Intermunicipais devem ser consideradas, igualmente, como entidades beneficiárias.



- À semelhança da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, muitas a nível nacional, devem ter sido e foram as responsáveis pela aquisição de equipamentos, materiais, testes de combate e mitigação da pandemia COVID-19, no sentido de promover a devida garantia de fornecimento dos nossos territórios, em tempo útil, assente na racionalização de custos públicos e prossecução de economias de escala.

- Recorde-se que numa fase inicial, os equipamentos existentes no mercado de combate e mitigação à pandemia COVID-19, eram escassos e tornava-se necessário adquirir atempadamente produtos essenciais, uma vez que se verificava um quadro de uma generalizada procura a nível nacional, e até internacional desses produtos, acompanhado de uma diminuição de produtos e constrangimentos à circulação de bens, pelo que a centralização das aquisições nas Comunidades Intermunicipais foi premente para a salvaguarda do interesse público subjacente a aquisição célere e inadiável. Importa referir que, até à data, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo procedeu à aquisição de equipamentos, material e testes no valor de 821.695,95€.

- Que o período de elegibilidade das operações, deverá ser alargado, dado que, infelizmente, as aquisições estenderam-se bem mais do que 30 de setembro de 2020, lembrando que após essa data, e por conta da subida de números de casos ativos com a COVID-19, o país ainda entrou noutro período de confinamento.



### Formação

Foi solicitado pela CM do Sardoal possibilidade da CIM poder avaliar nova formação no âmbito da proteção de dados.



### Acordo Quadro Fruta Escolar

Foi solicitado pela CM de Ourém a necessidade da CIM analisar a falta de distribuição de fruta às segundas-feiras. A indicação que esta autarquia tem, é que apenas é distribuída de terça a sexta-feira.



### INFORMAÇÕES

- **MEMORANDO CIM's IIBT Pinhal Interior** – Proposta de memorando sobre a operacionalização da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior – pedido de contributos CIM Região de Coimbra

A CIM da região de Coimbra remeteu-nos o memorando que diz respeito CIM's IIBT Pinhal Interior que os autarcas analisaram.

A única questão que se colocou, pelo senhor presidente do Sardoal, apesar de isso já estar previsto, mas não refletido no documento apresentado hoje na reunião, foi a referência da adesão do Sardoal efetivada.

Foi então deliberado por unanimidade, deixar essa ressalva em ata, bem como, dar posterior conhecimento da aprovação do referido memorando à CIM da região de Coimbra.





**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

## ORDEM DO DIA

**Proposta n.º 01**      **Registo n.º**      **Interno**

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação das atas das reuniões anteriores, 20 e 27 de maio e 17 de junho

Para análise e aprovação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, dado que não houve o tempo necessário para a sua análise internamente.



**Proposta n.º 02**      **Registo n.º**      **Interno**

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados - Informação interna n.º 2151/2021

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, respetivamente o resumo diário de tesouraria, o mapa de comparticipações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados.



## PROPOSTAS

**Proposta n.º 03**      **Registo n.º**      **Interno**

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à alteração orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 6 e Orçamento n.º 6) - Informação interna n.º 2152/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada, fruto da necessidade de fazer face ao seguinte:

Candidatura - "Médio Tejo - Projetos de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas" [Operação POSEUR-02-1708-FC-000091], o Município de Vila de Rei submeteu o 11º pedido de pagamento, o qual foi validado pela AG do POSEUR, tendo sido submetida autorização para o seu respetivo pagamento. Em virtude da CIM do Médio Tejo ser a entidade Líder da operação, e decorrente do termo de aceitação da candidatura, foi facultada a conta da CIM para o recebimento dos apoios concedidos no âmbito da execução da operação em causa. Acontece que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AdC) propôs o pagamento de 0,00€ para compensação de dívida que se reporta a outra candidatura promovida pela CIM, mais concretamente à candidatura - "Médio Tejo - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climática". No âmbito desta candidatura foi aplicado um corte na componente de execução - Aquisição de Serviços para o Plano Regional de Ação do Sector de Energia Sustentável no Âmbito das Adaptações às Alterações Climáticas, cujo financiamento já havia sido pago pela AdC à CIM.

Assim sendo, considera-se que o pagamento respeitante ao 11º pedido de pagamento, da candidatura POSEUR02-1708-FC-000091 - ação 3 - Impermeabilização de charca do Bosque da Vila, foi efetuado, correspondendo ao acerto de dívida de financiamento já pago à CIM pelo que é necessário proceder à transferência de 12.240,71€ para o município de Vila de Rei; | Para proceder à implementação do PART 2021 e às compensações serviços essenciais do transporte

*Dita*



Leitor



**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha público, é necessário proceder ao reforço da rubrica económica correspondente.



**Proposta n.º 04**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento de contratação pública – procedimento CL/03/2021 – Aquisição de serviços de extermínio/destruição de Ninhos de Vespa Velutina e Colocação, Manutenção e Monitorização de Rede de Armadilhas Artesanais (autorização para a realização de despesa e decisão de contratar; aprovação da escolha do procedimento; aprovação das peças do procedimento; designação do júri; delegação de competências no júri) – Informação interna n.º 2162/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade proceder ao início do procedimento de contratação pública - CL/03/2021 - Aquisição de Serviços de Extermínio/Destruição de Ninhos de Vespa Velutina e Colocação, Manutenção e Monitorização de Rede de Armadilhas "Artesanais.



**Proposta n.º 05**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à Aquisição de serviços para apoio à programação, produção e comunicação no âmbito do projeto CAMINHOS das Pessoas, a promover pela CIM do Médio Tejo e Municípios do Médio Tejo - Autorização para a realização de despesa e decisão de contratar - Aprovação da escolha do tipo de procedimento - Aprovação das Peças do Procedimento - Escolha da entidade a convidar - Delegação de competências para a condução do procedimento - Informação n.º 2183/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade autorizar a realização da despesa e decisão de contratar, recorrendo ao procedimento de "ajuste direto" nos termos previstos na alínea d) do nº1 do artigo 20º do CCP, aprovação das peças do procedimento, escolha da entidade a convidar, bem como delegação de competências no Secretário Executivo da CIMT para a condução do procedimento.



**Proposta n.º 06**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para auscultação preliminar sobre hipóteses de reformulação do processo de concurso | Contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo – Informação interna n.º 2074/2021

O Conselho Intermunicipal analisou as várias hipóteses apresentadas de reformulação deste processo de concurso devendo as mesma serem aprofundadas para uma posterior análise.





**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*Rita*

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

**Proposta n.º 07**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação do acordo de compensação a celebrar com os operadores de transportes ao abrigo do Dec-Lei 14-C/2020, pela realização dos serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo | Autoridade de Transportes – Informação n.º 2170/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a definição da rede de oferta de serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo a funcionar no período de férias escolares, a partir do dia 9 de julho, nos moldes apresentados, bem como delegação no Secretário Executivo desta CIM para a realização das diligências necessárias para operacionalização do funcionamento da rede de serviços essenciais em causa.



**Proposta n.º 08**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para Definição da rede de oferta de serviços essenciais de transporte público no Médio Tejo a funcionar no período de férias escolares | Autoridade de Transportes - Informação n.º 2171/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o aditamento ao Acordo de Compensação celebrado com a Rodoviária da Beira Interior, pela realização dos serviços essenciais no Período Escolar de Setembro a Dezembro de 2020 e do Acordo de Compensação a celebrar com a Rodoviária da Beira Interior, pela realização dos serviços essenciais de 1 Janeiro a 8 Julho 2021, nos moldes apresentados na informação 2171/2021.



**Proposta n.º 09**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da delegação de competências no secretário executivo – procedimento para abertura de concurso público para celebração de acordo quadro – Regime Escolar – Fornecimento de leite escolar e produtos hortofrutícolas - Informação n.º 2168/2021

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109º do CCP, no Secretário Executivo desta CIM as competências para aprovar o início do procedimento, peças do procedimento, alterações/retificações às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação. Saliencia-se que a delegação de competências no Secretário Executivo da CIMT só será usada se estritamente necessária sendo as respetivas informações e atos, posteriormente presentes ao Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo para ratificação.



**Proposta n.º 10**      **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento para aquisição de serviços de Aluguer de



Rito



**MÉDIO TEJO**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

**Equipamentos Audiovisuais com Assistência Técnica no âmbito do V Encontro da Diáspora - autorização para delegação de competências no secretário executivo para todos os procedimentos - Informação n.º 2172/2021**

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109º do CCP, no Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar o início do procedimento, peças do procedimento, alterações/retificações às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação. Salienta-se que a delegação de competências no Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo só será usada se estritamente necessária sendo as respetivas informações e atos, posteriormente presentes ao Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo para ratificação.



### **RATIFICAÇÕES**

**Proposta n.º 11**      **Registo n.º**      Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 1851/2021 – Contrato de aquisição de aquisição de serviços de limpeza das instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – sede e Pólo de Constância (aprovação do relatório final, designadamente para efeitos de aprovação e adjudicação; aprovação da minuta de contrato, aprovação do gestor de contrato)

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 1851/2021 – Contrato de aquisição de aquisição de serviços de limpeza das instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – sede e Pólo de Constância (aprovação do relatório final, designadamente para efeitos de aprovação e adjudicação; aprovação da minuta de contrato, aprovação do gestor de contrato).



**Proposta n.º 12**      **Registo n.º**      Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 1792/2021 – Procedimento para abertura de concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários - aprovação do relatório final para fins de adjudicação; aprovação da minuta de contrato; aprovação do gestor de contrato | CPCC/02/2021

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 1792/2021 – Procedimento para abertura de concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários - aprovação do relatório final para fins de adjudicação; aprovação da minuta de contrato; aprovação do gestor de contrato | CPCC/02/2021.



**Proposta n.º 13**      **Registo n.º**      Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 1932/2021 – CPCC/02/2021 – Procedimento para Abertura de Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de





**MÉDIO TEJO**  
CDHURIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha  
**Combustíveis Rodoviários | Impugnação administrativa – audiência dos contrainteressados**

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 1932/2021 – CPCC/02/2021 – Procedimento para Abertura de Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários | Impugnação administrativa – audiência dos contrainteressados.



**Proposta n.º** 14 **Registo n.º** Interno

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificação da informação interna n.º 2068/2021 – CPCC/02/2021 – Procedimento para abertura de concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários | Impugnação administrativa- decisão

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 2068/2021 – CPCC/02/2021 – Procedimento para abertura de concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários | Impugnação administrativa- decisão.



**12h00**

### **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – continuação da análise das componentes de investimento e definição das propostas de atuação**

O Conselho Intermunicipal continuou a fazer a análise do PRR, tendo começado pela Componente 8 - Florestas.

**DESENVOLVER UMA RESPOSTA ESTRUTURAL NA PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS RURAIS COM IMPACTO AO NÍVEL DA RESILIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E COESÃO TERRITORIAL**

#### **REFORMAS**

- Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis
- Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do sistema de monitorização de ocupação do solo
- Prevenção e combate de fogos rurais

#### **INVESTIMENTOS**

- Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis = 270 M€
- Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo = 86 M€
- Faixas de Gestão de Combustível - rede primária = 120 M€
- Meios de prevenção e combate a incêndios rurais = 89 M€
- Programa MAIS Floresta –Gestão e prevenção de riscos e reforço da capacidade dos agentes de proteção civil = 50 M€

Este investimento pretende dar resposta coerente e integrada aos problemas estruturais que ameaçam a sustentabilidade ambiental, ecológica, económica e social de uma parte significativa do território português associado a áreas rurais em processo de perda demográfica, onde a paisagem dominante são as áreas de matos e floresta caracterizadas pelas extensas áreas florestais de monocultura não geridas, a extrema fragmentação das propriedades – minifúndio – e as baixas remunerações dos proprietários florestais, a que acresce o acentuado despovoamento e envelhecimento da população.

Visa-se aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas, em particular aos incêndios rurais e à perda da biodiversidade, através de medidas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

favoreçam a adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, que apoiem o restauro dos ecossistemas, que assegurem uma acumulação de longo prazo de carbono atmosférico e que, simultaneamente, promovam o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, fomentando novas economias e a coesão territorial e contrariando a perda de população. Os investimentos são de natureza pública e privada.

Os investimentos que podem assumir a natureza privada relacionam-se com as ações de emparcelamento, com as áreas integradas de gestão da paisagem, com as operações integradas de gestão da paisagem e com os condomínios de aldeia.

- ✓ Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem - Trata-se de investimento que visa a definição de diretrizes de planeamento e gestão e ações prioritárias de intervenção, tendo por base a aptidão do solo e as necessidades de gestão e ordenamento em áreas vulneráveis, promovido por entidades públicas (DGT e ICNF, I. P.).
- ✓ Programa "Emparcelar para Ordenar" - Os investimentos dizem respeito ao apoio à aquisição de terras agrícolas e florestais que visem operações de emparcelamento com vista a aumentar o dimensionamento das explorações; são elegíveis os territórios classificados como vulneráveis do ponto de vista da perigosidade de incêndio rural. Trata-se do apoio a beneficiários privados.
- ✓ Áreas integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) - As áreas integradas de gestão da paisagem são unidades de planeamento e gestão conjunta de áreas mínimas de 100 ha em territórios vulneráveis a incêndios rurais. No âmbito de cada AIGP, é elaborada uma operação integrada de gestão da paisagem (OIGP), definindo as medidas necessárias para assegurar a resiliência do território e a prevenção de incêndios (plantação de espécies autóctones, criação de mosaicos de áreas agrícolas, eliminação de invasoras lenhosas, etc.). As medidas da OIGP são obrigatórias. O apoio às AIGP visa, nomeadamente, a mobilização dos proprietários dos prédios rústicos, o levantamento e caracterização dos prédios e a elaboração dos estudos e projetos das OIGP. O apoio é dirigido às entidades proponentes da AIGP (ações preparatórias e elaboração do projeto de OIGP).
- ✓ Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) - são medidas de execução obrigatória para os proprietários e gestores florestais abrangidos, de forma a tornar os terrenos resilientes aos incêndios rurais. Os apoios do PRR relativos à gestão e execução das OIGP, incluindo os dirigidos a entidades privadas, visam exclusivamente possibilitar a execução de medidas de interesse público nela estabelecidas. Acresce que se pretende apoiar espécies florestais de crescimento lento, com revoluções superiores a 40 anos.
- ✓ Condomínio de Aldeia - Os condomínios de aldeia são instrumentos de apoio a entidades públicas e privadas para promover a atuação conjunta na envolvente às áreas edificadas e aglomerados rurais, com o objetivo de defender esses aglomerados dos incêndios rurais. Essas medidas implicam a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais mais vulneráveis ou críticos em áreas destinadas a outros usos (agrícola, silvopastoril), garantindo comunidades mais resistentes, resilientes e seguras. O objetivo não é, portanto, uma atividade comercial, sem prejuízo de poderem resultar efeitos indiretos positivos, nomeadamente por via da redução do risco de incêndios junto aos aglomerados populacionais em causa. O investimento previsto não configura um auxílio de Estado.

A entidade responsável por este investimento é o Fundo Ambiental.

Os investimentos são dirigidos à concretização e operacionalização das seguintes ações:

- Realização de estudos necessários para a elaboração dos programas de reordenamento e gestão da paisagem, monitorização e trabalhos complementares de gestão da informação decorrente dos PRGP com vista à implementação de AIGP/OIGP, definição de contratos para a concretização de OIGP e gestão e manutenção de plataformas informáticas para monitorização e disponibilização pública de informação de implementação das ações PRGP e AIGP/OIGP ao longo do período, através da contratação de serviços externos por parte da administração central, - DGT e ICNF, I. P..

Constituição de áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) para a execução dos investimentos florestais, agrícolas e silvopastoris previstos para estas áreas, incluindo, no quadro dos PRGP, o apoio a novos investimentos sustentáveis dinamizadores de novas economias, de transformação da paisagem e de remuneração dos serviços dos ecossistemas. A intervenção na paisagem visa criar territórios mais resilientes, criando discontinuidades em extensas áreas de monoculturas de pinheiro e, sobretudo, de eucalipto, nomeadamente com





Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

atividades agrícolas ou silvopastoris, bem como através da instalação de povoamentos mais resilientes, contribuindo para o restauro, preservação e valorização da biodiversidade, prevenção da erosão e melhoria da gestão do solo e promoção do sequestro de carbono. Os apoios são dirigidos aos agentes locais, verdadeiros promotores de mudança – proprietários, autarquias, organizações de produtores, cooperativas, entidades gestoras de zonas de intervenção florestal, baldios, associações locais e organismos de investimento coletivo – que propõem a constituição de AIGP no sentido de intervir de forma coletiva, através de uma gestão comum, e tendo por base um programa de investimentos (OIGP) a realizar.

- Constituição de condomínios de aldeia através da publicação de avisos anuais dirigidos às autarquias locais, organizações de produtores, cooperativas, entidades gestoras de zonas de intervenção florestal, baldios, associação locais e comunidades intermunicipais.

- Apoios para aumentar a dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio inserido em territórios vulneráveis, promovendo mecanismos financeiros de apoio aos proprietários e investidores privados para a realização de ações de emparcelamento.

**Público-Alvo**

A execução destas medidas envolve diretamente as áreas setoriais da floresta e agricultura, do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território, sendo dirigidas à administração central (em particular DGT e ICNF, I. P.), e aos agentes locais públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários de prédios rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (associações locais, organizações de produtores, entidades gestoras de ZIF, baldios, entidades de gestão coletivas, cooperativas).

**Calendário e riscos**

Execução anual, até ao final de 2025.

O Conselho Intermunicipal ficou de continuar esta análise em próxima reunião deste órgão.



**13h00**

**Almoço volante na sede da CIM**

**14h30**

**Continuação dos trabalhos**

A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Anabela Gaspar de Freitas

A Técnica Superior

Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade

